

PEDIDO DE VENDA - USUÁRIOS

Número: 1165	Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	CEI/CNPJ: 78.134.012/0001-04	Situação: FATURADO	
Data: 18/01/2021	Forma Pagto: A VISTA 03 DIAS	Vencdo 1ª Parcela: 01/02/2021	Data Entrega: 18/01/2021	Valor Total: 24.279,98

Lista 

Usuário ▲	CPF	Cartão	Departamento	Valor Carga
ADILSON CESAR HITNER	02266162900	3106 36XX XXXX 6608	DIV.ADMINISTRATIVA	480,00
ALEXANDRE JACINTO	02536788970	3106 36XX XXXX 7224	DIRETORIA ESC. LEGISLATIVO	360,00
ALISSON TOLEDO COIMBRA	07134326918	3106 36XX XXXX 7225	GAB. VEREADOR	540,00
AMANDA OLIVEIRA VIEIRA	09575969952	3106 36XX XXXX 7226	GAB. VEREADOR	540,00
ANANIAS LOPES DE ALMEIDA	02769708961	3106 36XX XXXX 6783	PRESIDENCIA	540,00
ANDREIA MAZUR DE SOUZA	04747007989	3106 36XX XXXX 7227	GAB. VEREADOR	540,00
ANGELICA MIKA JAGODZINSKI	06666616936	3106 36XX XXXX 6784	ESCOLA LEGISLATIVA	540,00
BARBARA DALCASTAGNE ZAFIRIS	07467628951	3106 36XX XXXX 7228	GAB. VEREADOR	540,00
BRUNA BACELAR	07506102986	3106 36XX XXXX 7229	GAB. VEREADOR	380,00
CLAUDEMIR PINTO DE OLIVEIRA	02009891970	3106 36XX XXXX 6864	GAB.VEREADOR	480,00
CLAUDIANE DE MORAES	04964792960	3106 36XX XXXX 6865	GAB.VEREADOR	540,00
CLAUDIO ROBERLI GEMBAROSKI	00890165998	3106 36XX XXXX 6866	GAB.VEREADOR	540,00
CLEBER SOCZEK DE SOUZA	06952001948	3106 36XX XXXX 6867	DIRETORIA GERAL	540,00
CLODOALDO SIZENANDO	86363301904	3106 36XX XXXX 7300	GAB. VEREADOR	500,00
EDSON JOSE KERN	64078817904	3106 36XX XXXX 7301	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	540,00
EMERSON DOS SANTOS	00934161992	3106 36XX XXXX 7302	GAB. VEREADOR	540,00
ENERZON DARCY HARGER VIEIRA	62480928934	3106 36XX XXXX 7081	GAB.VEREADOR	540,00
GILBERTO FERREIRA	02700210948	3106 36XX XXXX 7087	GAB.VEREADOR	540,00
IVANDRO NEGRELO MOREIRA	05229285958	3106 36XX XXXX 7303	GAB. VEREADOR	480,00
JOCELI TEREZINHA TORRES CABRINI	86092812991	3106 36XX XXXX 7304	GAB. PRESIDENCIA	540,00
JOSE LUIZ ALVES DE MACEDO	03660270938	3106 36XX XXXX 7305	GAB. VEREADOR	500,00
KELLY LOPES GONZALES	02292258960	3106 36XX XXXX 7306	GAB. VEREADOR	540,00
LISANDRA JUSTINO	09683383998	3106 36XX XXXX 7307	GAB. VEREADOR	540,00
LUCAS ABNER BIALESKI	08213557913	3106 36XX XXXX 7308	GAB. VEREADOR	540,00
LUCIANO DE OLIVEIRA DA LUZ	03092894910	3106 36XX XXXX 7309	GAB. VEREADOR	540,00
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA	10366853902	3106 36XX XXXX 7490	DIRETORIA COM.SOCIAL	540,00
MAGALI WILSEK	09040585903	3106 36XX XXXX 7328	GAB.VEREADOR	320,00
MARCELO JOSE DE SOUZA	02791590994	3106 36XX XXXX 7329	GAB.VEREADOR	540,00
MARCIA MICHELE LOPES	03539128913	3106 36XX XXXX 7401	GAB.VEREADOR	540,00
MAURICIO TSAKIRIS MAIA	08810067932	3106 36XX XXXX 7491	GAB. VEREADOR	540,00
MICHELE TEIXEIRA	03474063944	3106 36XX XXXX 7406	GAB.VEREADOR	540,00
MOISES PEREIRA DOS SANTOS	01581402902	3106 36XX XXXX 7492	GAB. VEREADOR	540,00
MONICA BRANDEMBURGO R DOS SANTOS	06783983994	3106 36XX XXXX 7493	GAB. VEREADOR	540,00
MONICA SANTOS DE SOUZA	08159644981	3106 36XX XXXX 7408	GAB.VEREADOR	540,00
NADIR BATISTA DA SILVA	35493747987	3106 36XX XXXX 7494	GAB. VEREADOR	500,00
OSMAR AFONSO PORTES	02969251957	3106 36XX XXXX 7495	GAB.VEREADOR	540,00
PATRICIA DE FATIMA REBINSKI	04456561904	3106 36XX XXXX 7595	GAB.VEREADOR	540,00
PEDRO ALCIONE MACHADO	03482305919	3106 36XX XXXX 7597	GAB.VEREADOR	540,00
PRICILA CRISTIANE DA SILVA	04245250976	3106 36XX XXXX 7496	GAB. VEREADOR	540,00
PRISCIELY APARECIDA LEMOS	09113751980	3106 36XX XXXX 7497	GAB. VEREADOR	500,00
REINALDO MACHADO DE OLIVEIRA	02301795926	3106 36XX XXXX 7498	GAB. VEREADOR	520,00
ROSILAINE RIBEIRO	04914900971	3106 36XX XXXX 7674	GAB.VEREADOR	540,00
SANDRA REGINA FINARDI	03110624907	3106 36XX XXXX 7678	GAB.VEREADOR	540,00
SCHEILA DE SOUZA CARRIEL	04726099981	3106 36XX XXXX 7499	GAB. VEREADOR	540,00
SHIRLEI AMARO CARVALHO	02602944971	3106 36XX XXXX 7570	GAB. VEREADOR	540,00
SUELLEN DE FATIMA LEITE ALFANIO	07273870900	3106 36XX XXXX 7571	GAB. VEREADOR	540,00
TASSIANE OHPIS DE AZEVEDO	05041187908	3106 36XX XXXX 7752	GAB.VEREADOR	540,00

Usuário ▲	CPF	Cartão	Departamento	Valor Carga
TATIANE KRUL DA ROSA	08574589900	3106 36XX XXXX 7572	GAB. VEREADOR	540,00
TEDDI JOSE MACHADO	98499408915	3106 36XX XXXX 7573	GAB. VEREADOR	360,00
THAIS CAROLINY CORNICELLI CANO	06472506914	3106 36XX XXXX 7574	GAB. VEREADOR	540,00
WILSON NEVES DAS CHAGAS JUNIOR	91798426153	3106 36XX XXXX 7575	GAB. VEREADOR	520,00

Total departamentos 

Departamento ▲	Total
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	540,00
DIRETORIA COM.SOCIAL	540,00
DIRETORIA ESC. LEGISLATIVO	360,00
DIRETORIA GERAL	540,00
DIV.ADMINISTRATIVA	480,00
ESCOLA LEGISLATIVA	540,00
GAB. PRESIDENCIA	540,00
GAB. VEREADOR	13.980,00
GAB.VEREADOR	8.360,00
PRESIDENCIA	540,00

Qtde Total: 51**Total Geral:** 26.420,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.922.507/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:56 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **49A1.9E9B.83E2.988E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.922.507/0001-72

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21010217550-90
Data e hora da emissão 25/01/2021 09:47:19
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 01918/2021i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF Nº.....: 21.922.507/0001-72
Inscrição Atual.....: 4.97400-8
Logradouro.....: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES
Nº Atual.....: 939
Complemento.....: TORRE I - ED. JACARANDA Andar 8º ANDAR Sala
Bairro.....: SITIO TAMBORE / JUBRAN
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06460040

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 4.97400-8 Código de autenticidade : 162Q.9682.0622.1579407-Q Data de emissão : 18/01/2021 Hora de emissão : 10:08:16</p>
--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.922.507/0001-72

Certidão nº: 3278660/2021

Expedição: 25/01/2021, às 09:51:34

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.922.507/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.922.507/0001-72
Razão Social: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SE
Endereço: AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES 939 AND 8 ED
JACARANDA / TAMBORE / BARUERI / SP / 06460-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2021 a 16/02/2021

Certificação Número: 2021011803212567526114

Informação obtida em 25/01/2021 09:50:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Re: PAGAMENTO - MEGAVALÉ

Impressão realizada por Claudécir Wierzbicki em 28/01/2021, 13:24:28
<https://correio.interlegis.leg.br/>

Re: PAGAMENTO - MEGAVALÉ

gestao.contratos@araucaria.pr.leg.br

25 de Janeiro de 2021 14:37

Para: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br

Boa tarde Pierre,

Em comunicação com a Megavale, os cadastramentos foram cumpridos dentro do prazo, mas alguns estabelecimentos ainda estão se adequando.

Hoje entrei em contato com os estabelecimentos cadastrados em Araucária e houve 4 que disseram não estar aceitando, o que foi repassado para a empresa.

Até o momento estão cumprindo com as obrigações contratuais. Se as empresas pendentes não se adequarem ou se tiver algum descumprimento informo para a Comissão de Recebimento.

Att

Mariana

25 de Janeiro de 2021 14:14, comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br escreveu:

Boa tarde Mariana.

Por ocasião da tramitação do pagamento das notas emitidas pela empresa Megavale, solicita-se informações referentes ao cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada.

Os cadastramentos foram cumpridos adequadamente?

Há fatores condicionantes ao pagamento?

Certos de sua presteza e celeridade, aguardamos.

Pierre

Comissão de Recebimento

CMA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROCESSO DE PAGAMENTO 035/2021

Processo Administrativo nº 194/2020

RECEBIMENTO nº 011/2021

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 025/2021, ATESTA O RECEBIMENTO relativo ao serviço de implantação, gerenciamento, fiscalização, emissão, fornecimento, e manutenção de auxílios-alimentação e refeição executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária, constante na Nota Fiscal nº 690, emitida em 19/01/2021, pela empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.922.507/0001-72, cujo valor é de R\$ 24.279,98 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa. De acordo com a Gestora de Contratos, Mariana Teles Gressinger, e conforme e-mail anexo ao processo, até o momento a empresa está cumprindo com as obrigações contratuais.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até 29/01/2021, com base no empenho nº 500/2020.

Araucária, 25 de janeiro 2021.

Pierre da Cruz Silveira
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Kamile Francine Schuertz
Secretária



Assinado por **Kamile Francine Schuertz, secretária** em 26/01/2021 as 15:23:57.
Assinado por **Pierre Silveira, PRESIDENTE** em 26/01/2021 as 16:14:50.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro, Membro** em 26/01/2021 as 16:35:09.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 27/01/21
Nº da Liquidação: 42/21

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.46.00.00.00.00	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000500/20	Liquidações Anteriores:	96.954,50
Valor do empenho anterior:	129.027,60	Valor da liquidação:	24.279,98
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	129.027,60	Total (B):	121.234,48
		Saldo (A - B):	7.793,12

Credor: 1546	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD		
Endereço: AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 9		Cidade: Barueri	
C.N.P.J.: 21.922.507/0001-72		Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: SP

Especificação: 1

Recarga Vale Alimentação para servidores da Câmara Municipal de Araucária, conforme Termo de Recebimento: 011/2021

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	24.279,98
------------------------------	---------------	-----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 24.279,98 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Data : 27/01/21

Serviço de Empenho e Liquidação

Chefe Financeiro

PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora FinanceiraAssinado por **Joseli De Oliveira Carvalho, Técnica Contábil** em 27/01/2021 as 10:59:17.
Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski, diretora financeira** em 27/01/2021 as 14:13:40.